

## RESOLUÇÃO N. 299

O vice-governador do Estado resolve reformar o Thesouro do Estado e repartições que lhe são subordinadas, expedindo para isso o regulamento que com este baixa.— Publique-se.

Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, 17 de Setembro de 1891.—*Gustavo Richard.*

### REGULAMENTO

PARA O THESOURO E ESTAÇÕES DE ARRECAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

#### TITULO I

DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA FAZENDA

#### CAPITULO I

Do Thesouro do Estado

Art. 1.º O Thesouro do Estado, ou Administração central da Fazenda, terá o pessoal constante do quadro—A—annexo a este Regulamento, com as classes, numero e vencimentos n'elle marcados, e será dividido nas seguintes Estações, todas subordinadas a um Chefe, que se denominará Inspector:

- Directoria da Contabilidade;
- Directoria das Rendas Publicas;
- Secção do Contencioso;
- Thesouraria Geral;
- Cartorio.

Art. 2.º Além dos respectivos Directores, terão: a Directoria da Contabilidade, dous 1.ºs Escripturarios, um segundo e dous Praticantes; a Directoria das Rendas Publicas, dous 1.ºs e dous 2.ºs Escripturarios e cinco Guardas.

Art. 3.º Os novos vencimentos serão contados e abonados de 1.º de janeiro de 1892 em diante, cessando quaesquer gratificações especiaes ou extraordinarias, respeitadas, porém, os direitos adquiridos.

Art. 4.º Os empregados dos logares extinctos, que não fôrem aproveitados n'esta nova organização, servirão como addidos, com os vencimentos que actualmente percebem, até que sejam nomeados para as vagas que se fôrem abrindo. Si as vagas se derem em logares de vencimentos inferiores aos dos addidos, não serão preenchidas, de modo a não ser excedido o numero do quadro.

#### CAPITULO II

Das attribuições do Thesouro

Art. 5.º Compete ao Thesouro:

§ 1.º Resolver as questões de competencia e conflicto de jurisdicção, que se moverem entre os empregados das Repartições de Fazenda, submettendo-as logo ao conhecimento do Governo do Estado, para resolver definitivamente.

§ 2.º Julgar os recursos interpostos das decisões dos chefes das Estações fiscaes.

§ 3.º Tomar as contas de todas as Repartições e pessoas encarregadas da arrecadação e dispendio de dinheiros ou valores pertencentes ao Estado, fixando, no caso de alcance, o debito de cada um dos responsaveis, salvo recurso para o Governo do Estado, nos termos do § antecedente.

§ 4.º Suspender os responsaveis, que não satisfizerem a prestação de contas, ou não entregarem os livros, saldo e documentos nos prazos marcados, e determinar a prisão e sequestro dos que os não apresentarem no prazo que lhes fôr de novo concedido, observando em tudo o disposto no decreto n. 657, de 5 de Dezembro de 1849.

§ 5.º Mandar passar quitações aos responsaveis, quando suas contas estiverem correntes, e levantar os sequestros aquelles que julgar desonerados para com a Fazenda.

§ 6.º Aceitar, no caso de perda ou arrebatamento de dinheiros e valores do Estado por força maior, as provas que fôrem apresentadas pelo responsavel, e submettel-as ao Governo com as informações e seu parecer, sem suspensão da tomada de contas.

§ 7.º Impôr multas nos casos em que as Leis ou regulamentos lhe conferirem essa attribuição, guardados os recursos para o Governo e d'este para o Congresso Representativo.

§ 8.º Julgar das fianças offerecidas e aceitar-as ou regeital-as, quando não fôrem sufficientes para garantir a Fazenda; arbitrando provisoriamente o quantitativo d'ellas, quando já não esteja fixado, e dando contas ao Governo para resolução definitiva.

§ 9.º Liquidar e fixar, provisoriamente, o vencimento de inactividade de quaesquer empregados que fôrem aposentados ou jubilados, logo que receberem a comunicação do acto do Governo e á vista dos documentos que fôrem exhibidos comprovando o tempo de serviço, remetendo ao Governo os respectivos livros e papeis para definitiva approvação.

§ 10.º Ordenar a liquidação de contas e papeis, depois de liquidadas as respectivas contas, havendo para isso creditado o Thesouro.

§ 11. Reconhecer as dividas, cujo pagamento fôr reclamado em virtude de sentença passada em julgado, ou de outros quaesquer documentos que exijam inspecção, exame e informação, depois de feita a competente liquidação, submettendo o negocio ao conhecimento do Governo.

§ 12. Mandar annullar as certidões de divida activa, ajuizada ou não, ou substituil-as, no caso de exoneração do devedor ou de redução da divida.

§ 13. Administrar os proprios estadoaes, mandar proceder ao tombamento d'elles e arrendal-os por um prazo nunca superior a 9 annos, si não fôrem precisos ao serviço do Estado, submettendo as condições do respectivo contracto á approvação do Governo.

§ 14. Estabelecer as condições para os contractos de receita e despesa, ou de qualquer outra natureza, que não estiverem estabelecidas previamente por Lei ou por ordem do Governo, submettendo-as á approvação do mesmo Governo, antes de ser lavrado o respectivo termo na Secção do Contencioso; podendo aquelle mandar proceder á nova licitação, quando entender que não fôram observadas as prescrições legais.

§ 15. Resolver quaesquer duvidas ou questões, que possam occorrer no expediente dos negocios de sua competencia, accedida intelligencia e execução das Leis, Regulamentos e instrucções concernentes á administração da Fazenda; e mandar executar as resoluções que tomar, si o assumpto fôr de natureza contenciosa, e provisoriamente, si o não fôr, e as submeterá ao conhecimento do Governo, salvo quando as partes interpuzerem recurso.

§ 16. Informar si alguns dos tributos creados são nocivos á riqueza do Estado e embaraçam o seu desenvolvimento ou progresso, assim como quaes as contribuições que podem ser lançadas, das quaes não resulte constrangimento ou onus á população.

§ 17. Propôr todas as medidas que parecerem conducentes ao melhoramento da administração, arrecadação, distribuição e contabilidade das rendas e bens do Estado.

§ 18. Expedir as instrucções que julgar precisas ou vantajosas para o expediente interno e economico das Repartições de Fazenda e melhor execução dos Regulamentos.

§ 19. Dar balanço trimensalmente nos cofres do Thesouro, e em dias indeterminadas, quando entender conveniente.

§ 20. Releva os responsaveis das penas em que incorrerem pela demora da entrega dos saldos e recolhimento das contas, quando essa demora não exceder de 30 dias e fôr plenamente justificada.

#### CAPITULO III

Das sessões do Tribunal do Thesouro

Art. 6.º Todos os negocios da competencia do Thesouro serão resolvidos em sessão do Tribunal, com excepção dos de mero expediente e dos despachos interlocutorios ou tendentes a pedir informações e preparar os negocios que d'isso dependerem para final decisão.

O Tribunal do Thesouro será composto do Inspector, como presidente, dos dois Directores e do Procurador Fiscal.

Art. 7.º O Inspector terá voto deliberativo em todos os negocios da competencia do Tribunal, e os outros membros, consultivo; tendo estes, porém, direito de exigir que se declare na acta sua opinião, e obrigação de dar conta ao Governador da decisão tomada pelo Inspector, quando entenderem que é contraria aos interesses da Fazenda e lei expressa.

Serão todos responsaveis pelos votos que derem oppostos ás Leis ou contrarios aos interesses da Fazenda ou de terceiro, si fôrem manifestadamente dolosos.

Art. 8.º O Tribunal celebrará uma sessão ordinaria, pelo menos, em cada semana, nos dias designados pelo Inspector, e extraordinariamente as que fôrem necessarias ao expediente dos negocios, devendo lavrar-se de cada uma d'ellas uma acta, que será assignada pelos membros do mesmo Tribunal, na qual se fará menção de todos os negocios de que se tratar, dos papeis que forem apresentados e do destino ou decisão que tiverem.

§ 1.º A designação dos dias das sessões ordinarias não deverá ser alterada sinão por motivos de conveniencia publica.

§ 2.º As actas deverão ser lavradas pelo empregado encarregado do expediente.

Art. 9.º Ao referido empregado compete, além d'isso, escrever os despachos e decisões proferidos nos requerimentos e mais papeis, dar publicidade aos que fôrem de interesse das partes, fazer os editaes que o Inspector determinar e ter sob sua guarda todos os livros e papeis do Tribunal.

Art. 10.º Para haver sessão do Tribunal é indispensavel que estejam presentes todos os membros d'elle, ou os empregados a quem compete substituil-os.

(Continúa.)

## Cartas

ACERCA DA PROVINCIA

DE

SANTA CATHARINA

POR

JOSÉ GONÇALVES DOS S. SILVA

CARTA N. 30

Sr. Redactor.

Creio estes documentos sufficientes para evidenciar aos leitores que apesar dos desejos que tinham os habitantes de Lages em 13 de Setembro de 1786 e em 17 de Abril de 1787 de melhorarem a sua comunicação com o litoral, Paranaguá, e Rio de Janeiro pela Laguna e Ilha de Santa Catharina, ainda assim, simples conhecedores praticos das localidades especiaes que percorrião, ficarão perplexos com apparecer-lhes lá, precursor do que anhelavão, o alferes A. J. da Costa em 9 de Agosto de 1787, por ordem do Vice-Rei Luiz de Vasconcellos que, illustrado como era e baseado nas informações dos homens da sciencia a quem a duradoura guerra e as commissões especiaes tinham tornado tambem praticos das respectivas principaes localidades fazia dar os primeiros passos para facilitar aos habitantes de Lages essa mesma comunicação, em grau maior do que a sua simples practica lhes permitia anteverem, e que em breve tempo os fez tornar de perplexos em sectarios e apologistas, como se vê no extracto do ultimo documento transcripto; bem como creio que á vista desse resultado não me terão por usado em tirar d'elle e prognosticar o mesmo exito. Já eu disse (m. carta n. 2, segundo a Falla Presidencial de S. Paulo em 1844) que os Campos de Tramas, dasayão da Villa ou Cidade da Curitiba 80 legoas, e que segundo exploração mandada fazer pela Camara municipal dessa Villa poderião ser reduzidas a 40 legoas; aquelle factio e estas esperanças, (as quaes, apezar do mappa official já cit. na m. carta n. 28, o de Van Lede e outros marcarem so de Longitude a differença de 3 1/2 a 4 1/2 graus, em latitude de 25 gr. S., ou cerca, eu admittirei por acreditaveis) apresentão-me esses habitantes de Palmas nas circunstancias dos de Lages em 1786 e 1787, como acima transcrevi; bem como fazem-me admittir a possibilidade de que elles fiquem—estupefactos (como diz o Exm. Presidente do Paraná em 1854 m. carta n. 2) quando se tracte de abrir a estrada de comunicação directa entre aquelles campos e a Villa de Lages; mas tambem não posso deixar de concluir, que quando practicamente puderem transitar por essa estrada de matua vantagem, darão testemunho de gratidão (como os acima referidos de Lages em 27 de Março e 17 de Abril de 1791) aos que lhe tiverem facilitado essa comunicação, que lhes deve ser tanto mais vantajosa quando acompanhada das vantagens que devem derivar das que estão delineadas e em começo para cruzar a serra geral para a Cidade e porto de S. Francisco, que estão na mesma latitude da parte septentrional daquelles campos, ou para a do Itajahy, como avengei na minha carta n. 24, rio que nasce segundo as informações recentes entre o Canoinhas e Negro e assim nas immediações dos mesmos campos, que habitão ou de que estão de posse.

Comecei esta carta transcrevendo o Capitulo da Carta do Governador José Marcellino de Figueiredo, do qual tanto os cit. Annaes do Rio Grande nota a pag. 117, como Mr. Pizarro T. 9 pag. 360, fazendo a devida justiça ao seu bom governo e pessoal merito, tornario historicos os dous nomes por que elle foi conhecido em diversos tempos da sua vida; isso me induz a acrescentar aqui o que por tradição sei a cerca dessa circumstancia, ainda que para isso me seja preciso divagar um tanto, se bem que em objecto, cuja gloria he commum a todos e mesmo partilhada no gabinete promiscuamente por nascidos no Brazil, alguns dos quaes conheci: mas se alguma vez a divagação apresentar laivos nostalgicos, espero que me sejam desculpados. E assim:

Em 1808 Junho 18, dia de gloria para a Cidade do Porto pelo arrojo do feito nesse dia ali começado, que mereceu-lhe a gloria de em seu Escudo por ordem do Sr. D. João 6.º augmentar, disferindo das duas Torres, que o já ornava, dous Braços vestidos de armadura, um sustentando a Bandeira Nacional, symbolo da que nesse dia (ao grito de viva a Caza de Bragança, cuja cessação de reinar a intrusão tinha proclamado) alcãra, despregara, e pelo coto da haste firmára no solo do Campo de Santo Ovidio, e, se bem que inconscia do futuro, marcara assim no Kalendario um precursor anniversario do desde então (ao menos para mim) famoso dia, que a Providencia tinha destinado para acabamento da grande luta nos campos de Waterloo; o outro braço, sustentando e como brandindo uma espada enramada de louro, symbolo das glorias guerreiras, que os contemporaneos temos na memoria e já são do dominio da historia, mas que fôrão começadas por essas duas espadas, que primeiro se desembanhãro e ladeãro a Bandeira ao soar o Viva, que foi correspondido logo por milhares, em cujas bocças assim ecoando, com a presteza do relampago os levou a tomar armas, e repetir o brado, que, como o ribombo do trovão, repercutido de bocca em bocca fez explodir o sopeado fanatismo patriotico, de todo o Reino, em poucos dias todo em armas. Creou-se então ahi um Governo Provisional, ao qual vierão dar preito os Governadores das Provincias, entre os quaes o de Traz-os-montes, o supradito José Marcellino de Figueiredo, aliás Manoel Jorge de Sepulveda; eu vi esse anciao de venerando aspecto inclucando de estatura 66 a 68 polegadas portuguezas, agradecendo as victorias da multidão pela pertinholha da liteira em que vinha, porque a sua avançada idade já lhe não permitia montar a cavallo, entrar o Paço do Bispo, Presidente do Governo, que ali funcionava; he de então que eu tenho a tradição que segue.

(Continúa)

### SECÇÃO TELEGRAPHICA

SERVIÇO DA «GAZETA DO SUL»

RIO, 19

Consta que foi demittido Paulo Edgard Manoel Schieffer do cargo que exerce na commissão de terras em Blumenau.

(Correspondente.)

### ALBUM

XLVI

JOSÉ BONIFACIO

Nas brilhantes paginas da Historia já se vê estampado, como acontecimento de alta concepção, o nome de José Bonifacio de Andrada e Silva, a gloria mais sublime da tribuna brasileira.

A voz do orador é amena e deliciosa, as palavras, regorgitando, veem encher de luz preciosa o recinto vasto onde dominam a razão e o direito e onde convulciona o desenvolvimento civilizador.

Assim como Milton (segundo Chateaubriand) se foi collocar junto a Homero, José Bonifacio elevou-se ao vertice da columna, onde repousa Mirabeau, e ahi a posteridade o apontará como heroe; que, depois de victoriosas batalhas, dorme silencioso no seio do infinito.

H. BERLINK.

José Bonifacio salienta-se sympathicamente na vanguarda dos brasileiros notaveis.

Arauto das grandiosas doutrinas da fraternidade da especie;

Correspondente de Lages

A' 30 do p. p. mez, tiveram lugar as eleições de intendentes, superintendentes e juizes de paz, vencendo ainda uma vez, por grande maioria de votos, a chapa do partido governista, nos municipios de Lages e de S. Joaquim da Costa da Serra.

Em Lages, concorrerão ás urnas os federalistas, que nada conseguirão, — e que, apesar dos esforços que empregarão, apenas obtiverão insignificante votação.

Em S. Joaquim, consta-nos que os federalistas deliberarão não concorrer, pela certeza da derrota, que era inevitavel, em vista do prestigio e influencia do venerando chefe politico, coronel João Ribeiro.

—Consta-nos, entretanto, que em Coritibanos e Campos Novos, as eleições, correrão sem observancia dos preceitos legais, segundo somos informados, — pelo que pensamos que são ellas nullas.

Em Lages, foram eleitos os seguintes cidadãos: Superintendente — João de Castro Nunes.

Intendentes — Simplicio dos Santos Souza, Honorato de Oliveira Ramos, Antonio Ribeiro dos Santos, Pedro José Leite Junior, Hortencio da Silva Rosa, Victor Alves de Brito e Caetano Vieira da Costa.

Juizes de Paz — Lourenço Ribeiro dos Santos, José Dias de Azambuja Cidade, Ignacio Alves de Chaves e Candido José Pereira de Andrade.

—As eleições correrão pacificamente, quer em Lages como em S. Joaquim, onde o direito do voto foi exercido com a maxima liberdade.

O triumpho da chapa governista foi recebido com geral satisfação, porque os nomes dos cidadãos que a compoem, são a melhor garantia á autonomia e progresso dos municipios serranos, — e tanto que alguns dos proprios federalistas votaram em alguns dos candidatos da chapa governista de Lages, — o que prova demais em prol do nosso triumpho.

(CORRESPONDENTE).

Empregados das Alfandegas

Por 4 deputados federaes foi apresentado á Camara um projecto, declarando que os vencimentos dos empregados das alfandegas ficão sendo 2 terços de ordenado e 1 terço gratificação.

nhora de Valcreuse deixara de escutar o seu melodioso gorgoejo. Irene apenas observou a perturbação de sua prima; tão profundo é o egoismo de um coração que acabava de entreabrir-se ao amor. No entretanto a noite adiantava-se; a lua escondeu-se para dar lugar ao arrebol da manhã e os gallos já tinham annunciado a madrugada.

—Minha filha, é hora de nos deitarmos, disse a senhora de Valcreuse; começa a despontar á aurora e precisas descansar.

—A aurora! A aurora! Isto é, o dia. De modo que estamos em manhã, e amanhã que é hoje! E elle ha de vir hoje.

—Vai descansar, minha filha, que eu tambem vou dormir. Na verdade, não estou boa; não te enganavas ha pouco.

—Tu soffres? Isto já eu sabia, tens as mãos geladas...

—Não é nada; isto ha de passar; adeus. —Adeus, minha prima. Depois de ternamente se beijarem Irene, encaminhou-se pa-

Descoberta importante

Em Portugal descobrio-se n'um recanto da bibliotheca de Evora um sacco que ali estava esquecido, contendo 15.000 moedas de prata e de cobre romano colonias que, segundo parece, fazião parte da collecção Ceraculo, que se dizia terem os francezes levado quando alli entraram em 1808.

Guarda Nacional

Pelo ministerio da justiça têm sido nomeados, no corrente anno, 124 coroneis, 380 tenentes-coroneis, 282 majores e 120 capitães: total 782 officiaes.

Carrilho Videira

Da «Voz Publica», diario republicano do Porto, o de maior circulação em todo o norte de Portugal e publicado em substituição da «Republica», supprimida pelo governo depois da revolução de 31 de Janeiro ultimo, transcrevemos a carta em que este nosso hospede e correlligionario aprecia a situação do Brazil.

Carrilho Videira chegou ao Rio de Janeiro a 3 de Setembro de 1890, com o fim de liquidar alguns negocios da sua casa editora, de Lisboa, e trazendo principalmente o encargo de representar aqui o diario de maior circulação em toda a península iberica, o «El Liberal», importante orgão republicano, de Madrid, o qual, em 9 de agosto de 1890, escrevia o seguinte:

CARTERA DE MADRID

«Se ha embarcado em Lisboa con destino a Rio Janeiro nuestro distinguido y celoso correspondente telegrafico en la primera de las dichas ciudades, señor Carrilho Videira.

El señor Carrilho lleva al Brazil la representación de «El Liberal», y nos dará cuenta, desde allí, de los trabajos electorales que precederem a las Constituyentes; de la reunion de estas y de los interesantes debates que en ellas se han de plantear.»

Carrilho Videira escreveu, no «El Liberal», logo que se proclama a Republica, uns ligeros esboços biographicos dos principaes chefes republicanos paulistas, rio-grandenses, paraenses e pernambucanos, com os quaes vinha epistolamente relacionado, ha muito.

Durante os annos de 1884 a 1888 foi correspondente effectivo e gratuito da «Provincia de São Paulo» e collaborou, por esse tempo, na «Republica», do Pará, e na «Norte», do Recife.

ra o seu quarto. Despiu-se, deitou-se e dormiu.

Que fazia no entanto a senhora de Valcreuse?

Sentada sobre a cama, fria, immovel, com os braços cruzados sobre o peito, poderia tomar-se por uma estatua, representando o torpor e o desespero.

Assim permaneceu por longo tempo. —Gustavo de Kernis! exclamou afinal.

A este nome, que pronunciou com voz expirante, tremeu.

—Aqui... dentro de algumas horas... em casa de meu marido!... em minha casa!

E por um movimento brusco occultou o rosto entre as mãos.

As estrellas amorteceram, appareceu o sol e a senhora de Valcreuse estava na mesma attitud.

O conde de Kernis formara-se no ultimo periodo do seculo XVIII. Pertencia á nova geração que, sem possuir, como a nossa, a intelligencia da liberdade, parecia sentir toda, as idéas, todos os instinctos,

Do Brazil escreveu correspondencias para a «Patria», o valente diario republicano de Lisboa, orgão da federação academica das escholhas superiores portuguezas e fundado depois do proponente «ultimatum» inglez de 11 de Janeiro de 1890, hoje supprimido depois da revolução republicana do Porto. E' tambem correspondente de «La Justicia», de Madrid, diario republicano dirigido pelo ex-presidente da republica D. N. Salmeron e D. Raphael Labra, orgão da colligação republicana parlamentar e centralista.

No Rio de Janeiro foi redactor-chefe da «União Federal», desde a sua fundação, em 10 de Janeiro até 25 de maio ultimos, abandonando aquelle jornal para sustentar a solidariedade moral com os revolucionarios do Porto, que defendeu desde logo, iniciando no Brazil a subscrição publica em favor delles, com o auxilio dos seus distinctos amigos e correlligionarios Drs. Alexandre Stokler, Paes de Carvalho e Julio de Castilhos.

Com o Dr. deputado Thomaz Delfino fundou o «Centro Republicano Portuguez» do Rio de Janeiro, em março ultimo, associação que hoje conta para mais de 500 socios e rompeu as tradições monarchistas e ultramontanas da colonia portugueza da Capital Federal.

Presentemente collabora no «Correio do Povo», tendo a seu cargo a secção portugueza e hespanhola.

A biographia, porém, deste nosso hospede e amigo foi escripta em fins de setembro de 1879 pelo distincto officista portuguez Teixeira Bastos, quando na qualidade de secretario da «Junta Republicana Federal Portugueza», de que era presidente Theophilus Braga, apresentaram a candidatura de Carrilho Videira ao eleitorado de Portalegre, Marvão, Castello de Vide e Arronches. E' esse trabalho que transcrevemos com agrado.

«Rio de Janeiro»

Chegou hontem da capital federal e escalas, o paquete RIO DE JANEIRO.

Nelle vieram os seguintes passageiros:

Carlos Morim, João Gambemali, Dr. Cruz Nobrega, Elias Felipe, José Felipe, Felipe Elias, Marazzi Annibal, alferes Brazilliano Alves do Nascimento, 2 praças do exercito, 30 imigrantes, Marcos Adolpho, Salomé Pereira, D. Leonarda Fran-

te e tres annos e Gabriela dezeseis, quando pela primeira vez se encontraram, parecendo formados um para o outro. Gabriela, pela educação natural do seu espirito e do seu coração, pertencia igualmente a essa geração escolhida digna de nascer em melhores tempos e que foi entre o passado e o futuro, entre o seculo proximo a findar e a era proxima a começar, como uma ponte arrebatada em dia de tempestade. Mais séria aos dezeseis annos que a maior parte das mulheres, estudara desde menina na escola da adversidade. Sahia apenas da infancia quando perdeu sua mãe. Um anno depois, vira seu pai, quasi sexagenario, escolher segunda esposa de um caracter que não desculpava semelhante temeridade. Já conhecemos a marquezia e a maneira porque se conduzia, podendo portanto formar-se idéa do que seria a existencia de Gabriela a seu lado. E' muito raro que entre uma moça e uma madrásta, quasi tão nova como ella se passe uma

cisca, João Pedmano, sua senhora e 3 filhos, Antonio Ribeiro da Costa, Coelho do Amarante, Picette Baptista, Biz João, Estanislau Basbicke, Sargento Amar Charrioli, Dr. Augusto Fausto de Souza, Ernesto Canac, Joaquim Antunes de Magalhães, ex-praça Antonio Bernardo e sua mulher.

Meyerbeer

Os jornaes francezes noticiaram que a 5 deste mez teria lugar na Opera de Pariz a festa do centenario do nascimento de Meyerbeer, e um delles até publicou o programma.

A intenção era realmente louvavel, mas alguns notaram precipitação no facto da celebração do centenario em 1891, quando o illustre maestro nasceu em 1794, segundo a autorizada opinião dos seus biographos e Fétis Blaze de Bury.

Fétis, na sua «Biographia universal dos musicos», trata de rectificar o erro, apontando que a causa de considerar Meyerbeer nascido em 1791 provem de que, quando se apresentou em Berlim, em 14 de outubro de 1800, para mostrar as suas habilidades no piano, se disse que o «menino prodigio» tinha 9 annos, quando, realmente, só contava 6.

Apriando-se nesta affirmativa, Fétis conta que, da primeira vez que elle se apresentou ao publico, sendo o assombro de todos os maestros, foi tres annos depois, quando effectivamente tinha 9 annos e se revelou pianista de raça.

Os pormenores da infancia do auctor dos «Huguenottes», registados pelo seu biographo, são concludentes em relação á data do nascimento, que suscita agora novas controversias.

O centenario, que seguramente não provocará discussão nenhuma, por haver unanimidade de opiniões, é o do auctor do «Guilherme Tell», que tambem é promovido pela administração da Grande Opera, para fevereiro do proximo anno.

A proposito de idade, conta-se de Rossini esta anecdota:

Um dia do mez de março de 1864, foi Meyerbeer visitar Rossini, de quem era amicissimo. Fallaram dos bons tempos do passado e das enfermidades do presente, e Meyerbeer, que já andava muito adoentado, admirava-se da saude do amigo e exclamava:

—Ora, vê este disparate do destino:—eu devia estar melhor do que tu, porque sou mais novo.

—Estás enganado, replicou Rossini; eu é que sou muito mais novo do que tu.

—Isso é fantasia, observou Meyerbeer.

—Qual historia! Tenho unicamente... 18 annos.

—Hein?!

—Sabes que nasci em 29 de fevereiro de 1792; por conseguinte, conto 18 vezes o anniversario do meu nascimento. Os dous olharam-se e riram-se.

Por este systema de contar, Rossini chegou aos dezenove annos,—pois morreu em fins de 1868.

Dr. Netto de Mendonça

Sob esta epigraphe lê-se na REVISTA DIARIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO, de 3 do corrente:

Ao Sr. Spencer Netto veio endereçado um telegramma, em que se lhe communica ter sido nomeado juiz de direito de Lages, no estado de Santa Catharina, o nosso coestadano dr. Augusto Netto de Mendonça, a quem comprimentamos pela honrosa e justa nomeação com que acaba de ser distinguido.

Inspector da Thesouraria

Por communicação telegraphica de Porto Alegre, sabemos que hontem tomara passagem ali, no paquete CAMILO, para esta cidade, o cidadão Ernesto Manoel da Silva, inspector da thesouraria de fazenda deste Estado, ultimamente nomeado, o qual exercia o cargo de contador da thesouraria de fazenda, d'aquella cidade.

Passageiros

Seguem hoje para a Laguna, no paquete do mesmo nome, os seguintes passageiros:

Paulo Schrefe e sua senhora, Dr. João Gambarini Bueno, José Nogueira Palhares, D. Mathilde Abrohme e Salvato Pinho.

Direitos em ouro

O digno inspector interino da thesouraria de fazenda, acaba de receber do cidadão ministro da fazenda o seguinte telegramma:

A partir de 15 de outubro do corrente anno em diante serão cobrados em ouro, de accordo com o artigo 1º do decreto n. 804 de 4 de Outubro de 1890, os direitos de importação ou consumo devidos pelas mercadorias estrangeiras despachadas nas alfandegas e mezas de rendas da Republica.

Para facilitar os despachos, o banco da Republica dos Esta-

vida tranquilla e socegada por muito tempo e a senhora de Presmes, pela dureza de seu coração, tornava ainda mais difficil a vida.

Gabriela, afastada de seu pai, a quem uma louca paixão preocupava todas as attentões, cresceu no isolamento. Entregue a si propria, em vez de distrahir-se em conversações ociosas, amontoara thesouros de reflexão e contrahira o habito da reserva e do silencio, que devia exercer no seu destino uma acção bem funesta.

Sem expansão alguma para os sentimentos fortemente comprimidos, desenvolvera-se em seu animo uma disposição sentimental, uma ternura sem objecto; obrigada a chamar a imaginação em auxilio da realidade; frequentava o mundo das illusões sem que o procurasse, achava o trilho da meditação, então ignorado pelo vulgo em que unicamente João Jacques deixou vestigios de seus pensamentos.

Visita

Os cidadãos capitão Antonio da Silva Paraguassu e alferes João de Abreu Carvalho Contreiras, que seguem para o Rio Grande do Sul, aquelle a reunir-se ao 4º batalhão de infantaria estacionado em S. Gabriel, este a fazer parte da officialidade do 6º batalhão de infantaria aquartelado em Uruguayana, dignaram-se vir a esta redacção apresentar-nos os seus cumprimentos.

Gratos pela amabilidade.

Festa das Dóres

Como já noticiamos ha dias tera lugar, hoje, na matriz desta cidade, com a maxima pompa, a festa de N. S. das Dóres, feita a expensas do nosso dedicado amigo major João Formiga, juiz da respectiva irmandade.

Deputado Canac

No paquete RIO DE JANEIRO, chegou hontem, vindo da cidade de Joinville, o nosso amigo Ernesto Canac, deputado ao Congresso do Estado. Cumprimentamol-o.

19 de Setembro

Cambio bancario Sobre Londres . . . . . 15 5/8

FOLHETIM (21)

JULIO SANDEAU

VALCREUSE

(Tradução de M. J. Cabral)

VI

se poderá comparar aquella tarde de novembro? Recordo-me de tudo quanto nos succedeu. A chegada de Heitor precedido de seus cães; a sua attitud; a da marquezia; a mudança do nosso destino; a nossa partida; o carrocoche do convento que regressou como uma gaiola vasia; a bonita cortezia que fiz á superiora, affastando-me para um lado, para deixar que passasse; tudo se me representou e minha alma exhalava hymnos de reconhecimento a Heitor; pois que elle devo a minha querida liberdade.

Irene fallou largo tempo sem que fosse interrompida. A se-

dos Unidos do Brazil fornecerá as thesourarias cheques seus em ouro, que poderão ser obtidos pelo commercio ao cambio do dia e deverão ser aceitos nas alfandegas onde forem apresentados e o pagamento de direitos.

Nos estados onde existirem alfandegas fóra da sede das thesourarias, estas habilitarão aquellas com taes cheques na proporção em que forem reclamados, e si não houver cotação cambial diaria, as thesourarias pedirão por telegramma ao thesouro a taxa porque se deverá regular na venda dos cheques e d'ahi em diante o thesouro lh'a fornecerá em todos os sabbados e essa taxa regulará para todas as transacções da semana seguinte, salvo nova communicação.

A cobrança até o dia 14 de Outubro continuará a ser feita pela maneira porque está sendo executada, isto é, em papel ao cambio de 20.

**Fallecimento**

Falleceu hontem, n'esta cidade, de variola confluyente o machinista de 4ª classe extranumerario, que servia na capitania do Porto, João José de Araujo.

**Lei organica municipal**

Por acto de hontem, o coronel vice-governador do Estado decretou a lei organica dos municipios.

**Hospede**

Chegou hontem no paquete Rio de Janeiro o cidadão Joaquim Antonio de Loyola, abastado negociante em S. Bento, deste Estado.

**De viagem**

De passagem para o Sul, esteve hontem entre nos, o Dr. Benjamin A. de Freitas Pessoa, juiz municipal no visinho estado do Paraná.

**MALA DO NORTE**

—Em a noite de 12 do corrente passeiava com extraordinaria rapidez pelas alamedas do jardim da Praça da Republica, na capital federal, um vulto que procurava fugir aos olhares dos curiosos; estava vestido de homem, mas as fórmas denunciavam a mulher. A policia surpreendeu-o e verificou que era com effeito uma mulher, Anna Jacintha da Conceição, que assim se transformava para uma aventura, que não quiz explicar.

—Vae ser assignado na secretaria do interior o decreto para o serviço de vacinação com o Sr. Dr. Pedro Affonso, mediante a quantia annual de 6.000\$ e por cinco annos.

—O Sr. Conde de Figueirêdo leu perante a commissão da Camara dos Deputados um trabalho sobre as medidas que devem ser tomadas, no intuito de melhorar as condições do Banco da Republica. Foi convidado pela commissão o Sr. Mayrink, que esperavam comparecesse.

—Continuava a fallar-se muito na capital federal na entrada do Sr. Bernardino de Campos para um dos ministerios.

—Consta do Diario Official de 12 do corrente, que por titulos de 9 do mesmo mez, fóra nomeado José Arthur Boiteux para o lugar de secretario da secção da estatística commercial deste Estado, e exonerado d'este lugar o dr. José Ferrão de Gusmão Lima, em vista do art. 73 da Constituição da União,—que na mesma data foi nomeado Procurador fiscal da thesouraria de fidejussão deste Estado o bacharel \$ 10. Cruzes de Paiva.

—Em Ouro Preto foi autorizada pela presidencia o contracto feito pela intendencia com o dr. Moura e Costa Barros para melhoramento da capital. O Estado garante os juros de 200.000\$; tudo o mais correrá por conta da municipalidade, que subvencionará a empreza com 1.180.000\$ em dez annos. Os melhoramentos consistem na construcção de 150 casas, arrazamento do morro da Forca, construcção de um theatro, encanamento do Rosario, construcção junto a estação de 100 casas, regulando 6.000\$ cada uma, uma linha de bonds, ligando a estação ao centro da cidade com elevador. A população está muito satisfeita.

—O ministerio da agricultura pediu ao Congresso um credito de 1.200\$ para o Brazil concorrer a exposição Columbiana de Chicago.

—Foi vendida a empreza O Paiz aos Srs. tenente-coronel Manoel Coitta, Rodolpho de Abreu e Quintino Bocayuva, assumindo este o lugar de redactor principal.

—Para a vaga de Consul do Brazil em Marselha ha 45 candidatos.

—Consta que o general Candido Costa vae pedir reforma, por motivo de saude.

—O ministerio da fazenda approvou as seguintes deliberações da thesouraria do estado da Bahia:— 1.ª que o empregado aposentado, exercendo mandato legislativo, pode accumular o respectivo subsidio ao vencimento de inactividade; 2.ª que os aposentados antes da lei n. 3.396 de 24 de novembro de 1888, que já exercião emprego ou commissão remunerada, não estão comprehendidos na disposição do art. 33 da mesma lei, que manda suspender as vantagens da aposentação aos que, sómente d'essa data em diante, aceitarem do governo tal emprego ou commissão.

—Ao governador d'este estado forão devolvidos o requerimento e demais papeia relativamente a Christian Spernou e Henrique Matzner, e remettidos ao ministerio da agricultura pelo mesmo governador.

—Ao governador de Pernambuco foi determinado, que, para maior desenvolvimento da colonisação, fizesse aquisição da propriedade Ferruduro, afim de ser anexada á colonia Izabel, pela quantia de 40.000\$.

—Designou-se o dia 17 de Outubro proximo para a eleição de governador, afim de preencher a vaga aberta pela renuncia de sr. baão de Lucena.

—Pelo congresso do estado do Espirito-Santo foi approvado em 3.ª discussão o projecto de lei, marcando em 12 contos o subsidio annual do governador. Este restabeleceu o Diario Official do estado. O congresso approvou uma indicação para que fossem cassados os mandatos dos deputados opposicionistas Luiz Freire, Matheus Machado, Alexandre Telles e Queiroz, que pertencem a magistratura, sendo designado o dia 13 do mez vindouro para o preenchimento das vagas d'esses deputados.

—Diz um dos jornaes da capital federal que na casa Godinho, á rua do Ouvidor, acha-se exposta uma lindissima cesta com flores de escamas, delicado trabalho manufacturado na capital d'este estado pelas sras. dd. Julia de Oliveira e Amelia de Oliveira, accrescentando que é um verdadeiro primor e prova exuberantemente a superioridade artistica das catharinenses na facturação de flôres artificiaes, não só de escamas como de cera, de pelle de ovo, caracões etc.

—Subiu a sancção do sr. Presidente da Republica o seguinte projecto de lei, regulando as incompatibilidades entre cargos federaes e estadoaes:

« O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1.º São incompativeis d'esde a investidura os cargos federaes e os estadoaes, salvo em materias de ordem puramente profissional, scientifica ou technica, que não envolvam autoridade administrativa, judiciaria ou politica, na União ou nos Estados.

Artigo 2.º Perderá o cargo federal de ordem politica, judiciaria ou administrativa, que occupar, o cidadão que aceite funcção ou emprego no governo ou na administração dos Estados.

Artigo 3.º O cidadão que tiver exercido o cargo de governador ou presidente nos estados d'entre de seis mezes após o termo d'essas funcções, não poderá ser nomeado para o de ministro no governo federal.

—Foi apresentado no dia 12 do corrente na senado da Bahia pela commissão mixta o projecto de organisação judiciaria, contendo mais de 300 artigos.

Suas bases principaes são as seguintes:

Plena independencia garantida á magistratura; simplificação dos processos, facilitando prompta distribuição da justiça; a organisação do ministerio publico será distincta da magistratura sedentaria.

Os vencimentos serão: para os membros do tribunal de apellação, 9.000\$; para os juizes de 3.ª entrancia da capital, 7.200\$; da 2.ª entrancia, 6.000\$; da 1.ª entrancia, 4.800\$; preparadores, 2.400\$

—Na capital do Amazonas, em um espectáculo no Eden-Theatro, um official de marinha, 1.º tenente Arthur Oliveira, descarregou quatro cacetadas na pessoa do Sr. J. Alves Nogueira, allegando que este o abotrecera com malcreações e grosserias.

Houve grande effusão de sangue, por estar alagado o lugar em que se achava o ferido

**Casamento civil**

Casaram-se hontem em sua residencia o cidadão Oliverio Vieira de Souza Junior com D. Rosa Firmina Valente.

**PROCLAMAS**

No cartorio do escrivão respectivo, affixaram-se os proclamas para os casamentos dos cidadãos Domingos J. Garcia com D. Maria José de Souza e do cabo d'esquadra Candido Alves Marinho com Anciceta Rosa de Jesus, e o 1.º do soldado do 25 Luiz Joaquim do Nascimento com Maria Candida da Conceição.

**Obito**

Até honte (hoje) derão-se nesta cidade 33 obitos, inclusive os do Hospital de Caridade e Militar.

**Thesouro do Estado**

Alterações na pauta para a semana de 24 a 26 do corrente

Aguardente, litro. . . . .	120
Arroz pillado, kilo. . . . .	140
Assucar mascavo, kilo. . . . .	150
Banha, kilo. . . . .	500
Café chumbado, kilo. . . . .	600
Farinha de mandioca, kilo. . . . .	040
Polvilho bom, kilo. . . . .	070
Dito ordinario, kilo. . . . .	050
Ovos, duzia. . . . .	280
Milho em grão, kilo. . . . .	070
Toucinho, kilo. . . . .	400

Os mais generos, conforme a pauta.

**Serviço Militar**

25º BATALHÃO D'INFANTARIA  
Serviço para o dia 20:  
Dia á guarnição, capitão Arthur Cavalcanti do Livramento.  
Ronda de visita, tenente José Luiz Buchele.  
Estado-maior ao batalhão, tenente Francisco de Salles Brazil.

Ordem do dia numero 457:  
Foram incluídos no estado effetivo do batalhão: 2º cadete 2º sargento Annon Chorriol, 2º cadete Henrique Duque Estrada de Macedo Soares e cabo de esquadra Antonio Bernardo, por terem sido transferidos do 8º regimento de cavallaria e os outros dois rebaixados dos postos, por falta de vaga.

Na 2ª companhia foi incluído como agregado o alferes Brasiliano Alves do Nascimento, por ter-se apresentado vindo da Capital Federal, com transferencia ao 33º—5º districto militar.

Assumiu o commando do 3º regimento de artilharia de campanha o coronel Luiz Felipe de Souza Rego, sendo dispensado o major I. Benedicto Ferraz de Oliveira, que o commandava interinamente, á 13 do corrente.

Commando do Guarnição.

Em artigo 1º do detalhe d'este commandando, foram mandados addir ao batalhão os soldados Manoel Ignacio dos Santos e José Pedro da Costa, que se apresentaram, vindos da Capital Federal, até que chegue esclarecimento á respeito de ambos.

THEOPHILO D'ALMEIDA

ALMIRANTE BARROSO

**VOLTA DO MUNDO**  
Roma

O Tibre por nós atravessado varias vezes, e foi mais uma, na occasião em que fomos visitar o castello de São Angelo, elle mostra-se realmente admiravel monumento em que se atravessa a ponte do mesmo nome é toda ornada de ricas columnas. Na volta passamos atravez da I. de S. Bartholomeu, que se acha no meio do Tibre e que se communica com as suas margens por meio de pontes. Fomos ainda ao templo de Vesta do qual falla Horacio. Elle é de forma circular cercado de um portico, sustentado por 20 columnas de marmore de Carrara. As paredes da cella são de grossos blocos de marmore branco. Crê-se que seja um edificio do seculo II.

Em seguida fomos as pontes de Paulino e de Trevi, atravessando o Monte-Pincio e nos dirigimos ao palacio Forneri, Borghesi e Barberini.

O palacio do rei Umberto (\*) é realmente de um luxo admiravel; aos domingos, todos os seus salões estão em exposição, forrados de seda lavrada e com suas riquissimas mobílias combinadas. O rei Umberto e sua esposa sahirão no momento em que sahimos no meio de toques de cornetas e alas de soldados de cavallaria e infantaria. O povo descobria-se agitando os chapéus e os lenços, enquanto que o rei orgulhoso, correspondia e estas saudações, olhando por cima dos hombros carrancudo. Depois tomou pela R. do Corso ou antes R. do high-life onde as tardes torna-se um lindo passeio. Não sei quantas centenas dos mais luxuosos carros da alta nobreza percorrem toda a rua de um e outro lado. As toilettes são mais ricas e as jovens as mais formosas, não deixão de ser assíduas n'este diario passeio onde geralmente concorrem tambem o rei e a rainha. A affectação e a vaidade da italiana de monoculo constantemente em punho, provoca geralmente riso.

Eis, pois, meu leitor, deixando no esquecimento centenas de curiosidades e de muitos outros logares, uma pequena lembrança d'esta grande Roma. Estou bem certo, que mais não devieis esperar de semelhante trabalho, que, sendo, como é, uma lem-

(\*) Quirinal.

brança, por isso mesmo imperfeito e cheio de lacunas.

Regressandc a Napoles, partimos para Tulon ás 8 horas da manhã de 24 de Abril com brisa fresca de O.S.O. No seguinte dia marcamos a I. Vendtone e ao escurecer o pharol da I. Ponze. O panno pouco ajudou e o vento era variavel.

A's 3 horas da tarde de 26, avistou-se a I. de Monte-Cristo e ás 7 horas e meia o pharol da Corsega. De então em diante, o vento tornou-se firme do quadrante de S.O e pouco avançavamos a vapor, o mar tornou-se de grandes vagas, o ceu escuro e muitos fuzis. Ao clarear de 27 avistou-se terras da Corsega e as 8 horas e meia as costas da França. De 57 : 28, o mar tornou-se chão e pouco depois de meio dia avistamos o pharol de Porquerolle e as 3 horas e meia o de Sept. A's 6 horas da manhã de 28, fundeamos em Tulon.

(Continúa)

**SECÇÃO RETRIBUIDA**

O SEDLITZ CH. CHANTEAUD, é o Purgante mais effcaz contra a Prisão de Ventre, Enxaqueca, Dóres do estomago, Gotta, Rheumatismo etc. A fama de que goza entre os facultativos é universal. Parar evitar as contrafacções, exija-se um embrulho amarello e a marca CH. CHANTEAUD, unico preparador dos medicamentos dosimetricos do Dr. BURGGAEVE.

**ANNUNCIOS**

**FRANCISCO TOLENTINO**  
ADVOGADO  
Praça 15 de Novembro n. 44  
Sobrado

**LLOYD BRAZILEIRO**  
  
**Porto-Alegre**  
Paquete do sul, hoje, á noite.  
**Laguna**  
Para o sul do Estado, hoje, ás 6 horas da manhã.  
Desterro, 20 de Setembro de 1891.

O Agente  
V. J. Villela.

**INFLUENZA**  
DEFLUXO BRONCHITES  
Curam-se com o ANGICO, TOLU E GUACO RAULIVEIRA  


**Vinhos**  
Bons e de diversas qualidades, como seão: hespanhões, italianos e gregos. Por atacado e a varejo Preços sem competencia.

RUA JOSÉ VEIGA n. 46.  
S. N. Savas.

**OURO E PRATA**  
Compra-se ouro e prata, velhos, na relojoaria de Paulo Husadel, á RUA TRAJANO—1  


**100:000:000**  
**VAE NA PONTA, OH! SE VAE!**  
**IMPRETERIVELMEMTE**  
**SERÁ EXTRAHIDA A 2ª SERIE DA 1ª LOTERIA**  
**deste**  
**ESTADO**  
**CUJO PLANO É SEM COMPETENCIA**  
**10:000:000**  
**COM 4:000!**  
**2:000:000**  
**COM 800 RÉIS!**  
**Sem transferencia!**  
**TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO**

